ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2594/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	19/10/2020 15:11	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	97/2020
Descrição	OFICIO Nº 130/2020: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA SMTC PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA EM VIA PÚBLICA, NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Procuradoria Geral do Município

Ofício n.º: 132 **/2020** **Catalão,** 19 **de** outubro **de 2020**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC para o Poder Executivo Municipal, visando a realização de obra de infraestrutura em via pública, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde".**

Referida autorização concretizará com a transferência da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC para o Poder Executivo Municipal, que irá executar a Obra em questão, objetivando a implantação, instalação e manutenção de infraestrutura de via pública urbana, destinados à prestação de serviço público, objetivando ordenar e otimizar a ocupação da via.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº .....106...., DE .....19..... DE....outubro..... DE 2020.

"Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC para o Poder Executivo Municipal, visando a realização de obra em via pública, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Diretoria de Contabilidade, autorizado a proceder a transferência financeira, no importe de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais) da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC para o Poder Executivo Municipal, para ser aplicado na realização de obra de infraestrutura em via pública, no distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste município, destinados à prestação de serviço público, objetivando ordenar e otimizar a ocupação da via.

Art. 2º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento do exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE outubro DE 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito